

Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC CNPJ: 82.561.093/0001-98 Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 301/2025

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1° - De acordo com a Chamada Pública N° 005/2025, do dia 17/03/2025, Lei N° 4.323/2015, Lei N° 4.324/2015, Lei N° 4.183/2013 e Lei N° 4.844/2021; fica concedida **DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA** a senhora: — **GISLAINE PEREIRA CARVALHO**, para exercer a função de **Agente de Serviços Gerais**, na E.E.I.M. Alcides Zabot, bairro São José, períodos matutino e vespertino, com 40 horas semanais, a contar do dia 25/03/2025, vaga excedente.

Parágrafo Único – A Designação referida no art. 1º será regida pelo Regime Estatutário, podendo a mesma ser exonerada em qualquer tempo por motivos administrativos e/ou de ordem técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Joaquim, 25 de março de 2025.

JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL Prefeito Municipal